

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 05/12/20 - seção 1 – p. 44

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS –147, de 4-12-2020

Altera a designação a que se reporta o Artigo 11º da Resolução SS 88, de 18-9-2019, que Dispõe sobre a implantação e regulamentação do “Sistema SP Sem Papel” no âmbito da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a designação como administrador central do “Sistema SP Sem Papel” nesta Secretaria, a que se reporta o Artigo 11º da Resolução SS 88, de 18-9-2019 passando a ser composta por:

a) Celso dos Santos Fonseca, RG 9.581.854-6

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.